

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA PARA A
XLII ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Conselho Administrativo em exercício da **Associação dos Acadêmicos de Espigão do Oeste**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade econômica, com fins sociais, fundada em 13 de agosto de 2002, registrada sob o CNPJ/MF nº 05.383.191/0001-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

CONVOCA

Os interessados em pleitear a administração da AAEO, Associação dos Acadêmicos de Espigão do Oeste, para o biênio 2024-2026, a manifestarem interesse e designar seus membros para que os trâmites necessários sejam realizados em tempo hábil.

REQUISITOS

- Estar devidamente associado;
- Art. 6 – Só poderá votar e ser votado na Assembleia Geral os associados que estiverem em dia com seus deveres e obrigações sociais.
- Se possível, ter membros em cada instituição de ensino.

A eleição se dará mediante por votação por maioria simples e a nomeação se dará na XLII Assembleia Geral Ordinária, que se realizará sob caráter excepcional no dia **18 de fevereiro de 2024**, com a **primeira chamada às 15h30min**, com a **segunda chamada às 15h45min** e a **terceira e última chamada às 16h**, no **Auditório do Tribunal do Júri da Comarca de Espigão do Oeste**.

As chapas interessadas deverão, obrigatoriamente, conter 12 membros sendo estes:

- Conselho Administrativo:
01 Presidente; 01 Vice-Presidente; 01 Tesoureiro(a); 01 Vice-tesoureiro(a);
01 Secretário(a); 01 Vice-Secretário(a).

- Conselho Fiscal:

03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes.

Portanto, só poderão concorrer aos cargos eletivos supracitados os associados que cumprirem os requisitos do Estatuto da AAEO.

Os associados interessados em montar as chapas para concorrer aos cargos eletivos deverão realizar as inscrições, impreterivelmente, através do e-mail academicosaaeo@gmail.com, até às 23h59min do dia **08/02/2024** (oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro). A AAEO não se responsabiliza por quaisquer problemas de ordem cibernética que venha a impedir o recebimento das inscrições até o horário limite. Toda e qualquer inscrição realizada fora deste prazo será indeferida por não cumprimento de regras dispostas no presente edital. Após a referida data será observado o atendimento dos requisitos por parte de cada um dos componentes da chapa. Tendo-se o deferimento a chapa será montada para concorrer à eleição na Assembleia.

Atenciosamente.

Espigão do Oeste – RO, 26 de janeiro de 2024.

Lucas Germano da Silva
Presidente da AAEO